



À

CETIP S.A. - Mercados Organizados

Av. República do Chile, 230/11º andar, Rio de Janeiro, RJ – CEP 20031-919

(ou) Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.663/4º andar, São Paulo, SP – CEP 01452-001

**Ref.: Pedido de Registro de cotas de investimento em fundos fechados da
Emissão do**



nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009.

Prezados Senhores,



instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários,



devidamente representada de acordo com seus instrumentos constitutivos, na qualidade de instituição intermediária líder, vem solicitar o registro de cota de fundo de investimento fechado (“Cota”) distribuída com esforço restrito de colocação (“Oferta Pública Restrita”), nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009 (“ICVM 476”), nos termos a seguir:

Primeiramente, informamos que consta do regulamento do fundo que as Cotas serão objeto de Oferta Pública Restrita, conforme do disposto na ICVM 476.

O registro solicitado refere-se às Cotas



e será realizado no



administrado(s) e operacionalizado(s) por essa CETIP S.A. – Mercados Organizados (“Cetip”).

A emissão será composta por



Diante disso, declaramos, nos termos da ICVM 476, estar cientes:

- i. de que as Cotas objeto da oferta restrita somente poderão ser negociadas no SF – Módulo de Fundos entre investidores qualificados, decorridos 90 (noventa) dias da sua data de subscrição pelo investidor;
- ii. das responsabilidades a nós atribuídas pela referida Instrução.

Apresentamos para apreciação os documentos abaixo relacionados, para instrução do pedido para registro e distribuição das Cotas do Fundo nesta Cetip:

(i.n)



Atenciosamente,

